



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 339/GAPRE, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1074/2023, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Alberto Rodrigues CRM-PB 5221,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF: 270.459.118-07, ocupante do Cargo Efetivo de agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 15 (quinze) dias, com início em 17/04/2023 e término em 01/05/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de abril de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito